

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.008/2023 - HORÁRIO ESPECIAL DANIELLY APARECIDA
CENTOFANTE CAVASOTTO

PORTARIA Nº 1.008/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo 1.419/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da Lei Complementar Municipal 068/2012 – Estatuto dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial de trabalho, com regime de compensação de horas, à servidora **Danielly Aparecida Centofante Cavasotto**, matrícula funcional 3345-7, para participação obrigatória da Clínica Escola de Fisioterapia do Centro Universitário, conforme grade curricular do curso de Fisioterapia UNIDEP - o qual a servidora está regularmente matriculada no 6º período - no município de Pato Branco/PR, todas às quintas-feiras, das 13h30 às 16h, durante o semestre corrente.

Art. 2º. O acompanhamento, bem como o controle da compensação de horas, ficará a cargo da Secretaria de Saúde, onde a servidora encontra-se lotada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Camila Cancelier

Código Identificador:FF8FDA8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/08/2023. Edição 2836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>